

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0015659-6, SAS - AF, EDITAL nº: 184/SMADS/2025, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva - RI, CAPACIDADE: 20 vagas, distribuídas em 2 casas, sendo 10 vagas em cada casa. Aos 29 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se 4 (quatro) pessoas na SAS Aricanduva, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30min. às 10h. A abertura oficial foi realizada pela Sra. Cassia Beatris Vaccarelli Costa, Supervisora da SAS, que agradeceu a presença de todos e em seguida conduzida pela Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 23/09/2025, vindo a ser: Fabiana de Almeida Lima, RF 777.679-9 - Efetivo; Marcilene Del Nero Ricci Machado, RF 779.237-9 -Efetivo, Jessica da Silva Lima, RF 784.139-6 - Efetivo dos componentes da Comissão de Seleção, fica como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não foi registrada a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido, a saber: Envelope: Lar Mãe do Divino Amor - Instituto LEMDA, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi esclarecido que a documentação apresentada pela proponente está de acordo com o edital publicado, porém no Anexo II -Previsão de Receitas e Despesas a OSC sinaliza isenção de PIS e não apresenta documentação comprobatória. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para que a OSC Lar Mãe do Divino Amor para apresente esta complementação. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS e publicada no Diário Oficial da Cidade em até 02 (dois) dias úteis seguintes a esta SESSÃO PÚBLICA ou, excepcionalmente, na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção seguirá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios preceituados pela Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Jessica da Silva Lima vai assinada pelos A membros Comissão de Seleção fair / ou for of